



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Of. Planej. Nº 005/2024

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2024

REF: ao Requerimento nº 422/2024

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Nobre Vereador,

A Secretaria de Planejamento Urbano, em atenção ao vosso requerimento, esclarece que, o na Zona Norte da cidade foi aprovados a mais de dois anos, 2 empreendimentos imobiliários verticais junto as margens da SP 340, ao lado da CEMIRIM, sobre loteamentos foram expedidas diretrizes para loteamento industrial e de uso misto, também as magens da SP 340, entre ao Restaurante do TCHE.

Esclarece tambem que, nesta região foram expedidas diretrizes urbanisticas para 2 loteamentos junto a divisa de município, com a cidade de Mogi Guaçu, expedidas pela gestão passada.

Certo de ter atendido o requerido, na oportunidade, renovamos os nossos protestos de alta consideração.



Luis Henrique Bueno Cardoso
Secretaria de Planejamento Urbano